

Lei nº 436, de 06 de agosto de 2014.

Ementa: Dispõe sobre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EU, UILSON DE MOURA FRANÇA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de minhas atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Camocim de São Félix aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei nº 422/2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

§1° Os recursos do Crédito Adicional, objeto deste projeto de lei destinar-se-ão a execução obras de Construção da Academia da Saúde, na cidade de Camocim de São Félix.

§2° A classificação orçamentária, objeto do caput deste artigo está evidenciada no **Anexo I desta Lei**.

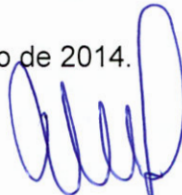
§3° Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial, terão como fonte produto da arrecadação das receitas, transferências da união e de recursos próprios municipais.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata esta lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem detalhados no decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica o Poder executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei, para atender a ampliação deste objeto.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

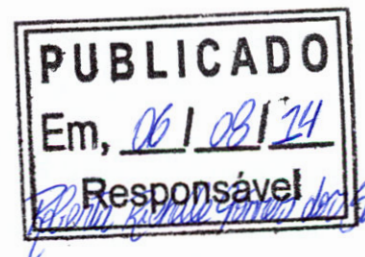
Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2014.



UILSON DE MOURA FRANÇA

Prefeito

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO



ANEXO I DA LEI N° 436/2014.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E PROGRAMÁTICA				
ÓRGÃO: 03.00			FUNDOS	
Unidade: 03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
10	Saúde			
10.451	Infraestrutura Urbana			
10.451.1029	Programa de Atenção Básica de Saúde.			
10.451.1029.1.12 2	Construção da Academia da Saúde.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				200.000,00

Camocim de São Félix, 06 de agosto de 2014.



UILSON DE MOURA FRANÇA

Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO